

OFÍCIO EXTERNO Nº 6938/2025 | PROCESSO Nº 163054/2025

Araucária, 2 de dezembro de 2025.

Ao Senhor
Francisco Paulo de Oliveira
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 163054/2025

Em resposta ao Processo nº 163054/2025, encaminhado por Vossa Excelência, comunicamos que, conforme informações repassadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo, com base na Resolução nº 973/2022 do CONTRAN e nos Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito, a instalação de tachões refletivos de forma transversal à via não é permitida.

Nesse caso, o reforço da sinalização horizontal será executado por meio de pintura assim que a empresa contratada via licitação assumir o serviço. Ressalta-se, ainda, que as vias no entorno contam com iluminação pública de excelente qualidade, garantindo adequada visibilidade da pista. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
LUIZ HENRIQUE OZORIO VICENTE
402.306.869-15
03/12/2025 10:16:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
LUIZ HENRIQUE OZORIO VICENTE
SMEAL - SECRETÁRIO





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 163054/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE FRANCISCO PAULO

Encaminhamento resposta à indicação 3253/2025

Araucária, 04/12/2025 10:54

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO